

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: **129/2022, 130/2022.**

Relator: Vereador José Manoel Da Silva

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 129 de 2022 do vereador Augusto Maia - “Estabelece o ensino obrigatório da Língua Brasileira de Sinais desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental como disciplina extracurricular para crianças surdas e ouvintes matriculadas nas instituições privadas e públicas de ensino de Santa Cruz do Capibaribe-PE, assim como o acesso dos pais de alunos com deficiência auditiva na instituição”. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 130 de 2022 do vereador Augusto Maia - Institui no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE a festividade "Natal Encantado" e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pela suas **APROVAÇÕES**.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR, EMANUEL SOUZA RAMOS** e **JOSÉ MANOEL DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Secretário

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Relator

